



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidora para funções do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

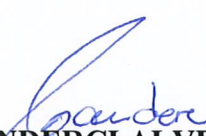
RESOLVE:

Nº 29 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS PIRES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001345, da função de **Supervisora de Contratos do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de abril de 2017.

Nº 30 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS PIRES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001345, para a função de **Coordenadora de Administração e Finanças do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **WANDERCY ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.